



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional de



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 48/2019
Data: 07/01/2019 Horário: 14:15
Legislativo - IND 45/2019

INDICAÇÃO

INDICO – EM RAZÃO DA FALTA DE COMPETÊNCIA DO PODER EXECUTIVO – QUE A PREFEITA MUNICIPAL PROMOVA ORIENTAÇÃO E DETERMINE AÇÕES E PROCEDIMENTOS À FIM DE QUE O LIXO COM RESTOS DE ALIMENTOS NÃO FIQUEM EXPOSTOS NO PASSEIO PÚBLICO E ACESSÍVEL A ANIMAIS, HAJA VISTA A QUANTIDADE DE ANIMAIS SOLTOS PELA CIDADE.

Autoria: Vereador Marco Fonseca.

Destinatário: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Solicito a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte indicação para conhecimento e providências.

Atender a necessidade da população com políticas públicas de qualidade e necessária é o papel do Poder Executivo, e é atribuição deste Vereador procurar ouvir e cobrar a pedido da população e dos funcionários públicos que se sentem abandonados pela atual Prefeita Cristina Arantes.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em Janeiro de 2019.

Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB

